

**ATA Nº 011/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**04/07/2024**

1 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e  
2 quarenta e oito minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal  
3 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio  
4 2023-2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves,  
5 nº 430, Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros:** I –  
6 *Representantes da sociedade civil:* 1. Raiane Alves Miranda (suplente) -  
7 Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas/APADD;  
8 2. Jefferson Aladi Freitas Messias (suplente) – Associação de Promoção  
9 Humana Oração; 3. Maiara Silva Monteiro (titular) – Escola Marista  
10 Champagnat de Terra Vermelha; 4. Gustavo Rigoni da Silva (titular) – Faculdade  
11 Novo Milênio; 5. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) - Fundação Clínica  
12 Carmem Lúcia/FCL; II – *Representantes do poder público:* 6. Márcia de Oliveira  
13 Barcellos (suplente) – Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS; 7. Ana  
14 Maria Maia Penha Palácio (titular) e Thaís Ricarte Neves Pizoni (suplente) –  
15 Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 8. Rosimere de Carvalho Lessa  
16 (titular) – Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. Da **Casa dos Conselhos:**  
17 Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto (secretária executiva), Sabrina da Vitória  
18 Boldrini e Jeane de Souza Franco Amaral Marinho (apoio técnico). **Visitantes:**  
19 Saulo Bino Pedro e Rafaela Bezerra Freitas Ladeira (Conselho Tutelar 1/CT1);  
20 Adelina Jesus Guimarães e Alexandre Duarte dos Prazeres (Conselho Tutelar  
21 2/CT2); Terezinha de Jesus do Nascimento dos Santos (Conselho Tutelar  
22 5/CT5); Benedita Jorge de Oliveira e Ricardo Rais Rodrigues (Conselho Tutelar  
23 3/CT3); Eliane Mara Benincá Barlez de Brito, Bruno Borsonelli Dantas, Maria  
24 Aparecida Gonçalves Gomes e Leandro Henrique Lopes Moreira (Conselho  
25 Tutelar 4/CT4); Jucilande M. Lopes (assistente social) e Deise Couto dos Santos  
26 (orientadora social) (Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito  
27 Santo/AMAES Vila Velha); Andréa Souza Guignoni, João Guilherme Simoura P.  
28 Vieira, Neuzeli M. de Oliveira (Proteção Social Especial/PSE-SEMAS); Letícia  
29 Rúbia S. do Amaral (pedagoga-Instituto Social Esperança/ISE); Greuza Nunes  
30 Pereira, Josenice Santos de Aquino, Fernanda de Vitória Moreira Mattos (PSE-



**ATA Nº 011/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**04/07/2024**


31 SEMAS-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI). **Justificaram a**  
32 **ausência** os conselheiros Érika Santos Rodrigues (titular) – Associação de  
33 Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA, Shirley Avanza  
34 Vassoler Campos (titular) – APADD, Álvaro Luiz Souza Santos (titular) –  
35 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT. A presidente, conselheira  
36 Ana Maria, aplicou o previsto no Regimento Interno do Conselho, art. 20, §1º,  
37 que permite a reunião com o número de conselheiros presentes, em segunda  
38 chamada, tendo iniciado com quatro conselheiros votantes e cinco presentes.  
39 Pediu a apresentação dos visitantes; leu a convocatória com a pauta, aprovada  
40 com alteração de ordem e inclusão de pontos. **Pauta aprovada: 1. Proposta de**  
41 **fortalecimento da Rede Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI**  
42 **(SEMAS); 2. Leitura e aprovação das atas nº 009/2024 (Reunião Ordinária**  
43 **de 20 de junho de 2024) e nº 010/2024 (Reunião Extraordinária de 01 de**  
44 **julho de 2024); 3. Representantes para Comissão de Revisão do Plano**  
45 **Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de**  
46 **Vila Velha (Ofício nº 748/2024/SEMAS/VV); 4. Comissão Especial do**  
47 **Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de**  
48 **Vila Velha; 5. Comissão de Monitoramento de Entidades e Programas com**  
49 **Registro e/ou Inscrição; 6. Banco de Projetos (parecer da Procuradoria**  
50 **Geral do Município/PGM); 7. Informes; 8. Alteração ao cronograma do Edital**  
51 **de Chamamento Público nº 02/2024 – SEMAS – Edital do Fundo Municipal**  
52 **para Infância e Adolescência de Vila Velha/FIA; 9. Comissão Especial de**  
53 **Acompanhamento dos Conselhos Tutelares.** Passou-se à pauta: **Ponto 1:**  
54 Andréa Guignoni relatou que, desde 2021, a equipe PETI tem se mobilizado  
55 ativamente, refletindo na melhoria da qualidade das intervenções, inclusive com  
56 apoio da gestão e ressaltou o esforço da equipe, com conseqüente mudança na  
57 vida de crianças, adolescentes e famílias, além de ter diminuído o número de  
58 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas ruas do município.  
59 A equipe tem levado informações sobre o Programa aos Centros de Referência  
60 de Assistência Social/CRAS, devido à necessidade de articulação com serviços

ATA Nº 011/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

04/07/2024

61 da Proteção Social Básica, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
62 Vínculos/SCFV, que recebem crianças e adolescentes identificadas em situação  
63 de trabalho infantil e também junto aos Centros de Referência Especializados de  
64 Assistência Social/CREAS, que ofertam o Serviço de Atendimento Especializado  
65 a Famílias e Indivíduos/PAEFI, responsável pelo acompanhamento às famílias  
66 identificadas. A assistente social agradeceu a oportunidade de vir apresentar a  
67 equipe e o trabalho ao Conselho, igualmente aos Conselheiros Tutelares,  
68 importantes parceiros de trabalho junto à equipe PETI. Neuzeli, gerente da PSE,  
69 reforçou a necessária articulação com a rede, que tem funcionado de maneira  
70 positiva e agradeceu o trabalho prestado pela equipe, agora ampliada. Citou a  
71 evolução do alcance do trabalho do PETI nos municípios, atingindo as feiras  
72 livres e os terminais de ônibus. A conselheira tutelar Rafaela reforçou a  
73 satisfação pelo trabalho da equipe do PETI, que tem sido motivada para a  
74 parceria do trabalho, servindo como importante retaguarda ao Conselho Tutelar  
75 na composição da rede de garantia de direitos. A equipe da SEMAS ofereceu kit  
76 de presentes do PETI aos conselheiros tutelares. **Ponto 2:** A ata nº 009/2024,  
77 da Reunião Ordinária de 20 de junho de 2024, foi lida parcialmente, com  
78 finalização, devido a conteúdo sigiloso, em momento exclusivo para conselheiros  
79 de direitos. A ata nº 010/2024, da Reunião Extraordinária de 01 de julho de 2024,  
80 foi lida e aprovada. **Ponto 3:** A presidente leu o ofício. Sabrina explicou que a  
81 Resolução COMCAVV Nº 048/2023 indicou representantes para a então  
82 Comissão Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento do Plano  
83 Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Vila Velha.  
84 Contudo, o titular indicado já não compõe o COMCAVV, pelo que também  
85 deveria haver uma nova escolha. A presidente explicou que representava a  
86 Educação na Comissão e que houve algumas reuniões, mas que o COMCAVV  
87 não estava presente. Aberto à plenária, a conselheira Maiara Silva Monteiro  
88 aceitou a função como titular e a conselheira Rosimere de Carvalho Lessa como  
89 suplente na Comissão de Revisão do Plano Municipal de Atendimento  
90 Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Vila Velha. Meiriely ressaltou a



91 importância das representações trazerem à plenária informações das reuniões e  
92 dos trabalhos que estão sendo realizados. **Ponto 4:** Meiriely informou que a  
93 Comissão se reuniu, conforme lido na ata nº 010/2024. A minuta do edital foi  
94 encaminhada para conhecimento e considerações ao Ministério Público que, se  
95 não houver retorno no prazo para possível publicação amanhã, considerando o  
96 cronograma proposto, será organizado para publicação na segunda-feira, com  
97 alteração no cronograma, o que foi aprovado pela plenária. A coordenação da  
98 Comissão Especial será deliberada em sua reunião interna. **Ponto 5:** A  
99 presidente apresentou o relato de visitas realizadas pela Comissão: a) *Casa de*  
100 *Acolhimento Provisório Masculina/CAPVV – Agência Adventista de*  
101 *Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira/ADRA:* Visita  
102 realizada em 13 de junho de 2024. A Comissão foi atendida pela psicóloga e pelo  
103 coordenador. O serviço funciona de forma ininterrupta, com capacidade para dez  
104 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, do sexo masculino, contando com  
105 três no momento da visita. A gestão é da ADRA e financiado por termo de  
106 parceria com a SEMAS. A equipe de recursos humanos conta com assistente  
107 social, psicólogo, coordenador, auxiliar de serviços gerais, folguista, auxiliar  
108 administrativo, dois cozinheiros, seis cuidadores. O espaço é alugado, bem  
109 equipado e organizado. Os adolescentes recebem cuidados em alimentação,  
110 saúde, higiene, escolaridade, lazer, área de convivência, passeios, celebração  
111 de aniversários e outras ações organizadas e planejadas. O parecer da  
112 Comissão foi pela aprovação da manutenção do registro, o que foi seguido pela  
113 plenária. b) *Associação de Amparo Infância Protegida/AAIP:* A Comissão tentou  
114 realizar visita duas vezes e só conseguiu efetivar no dia 13 de junho de 2024,  
115 após pedido de esclarecimentos quanto aos dias e horário de funcionamento. A  
116 entidade está localizada em um prédio residencial e comercial, onde também  
117 reside a presidente. A Comissão foi atendida, inicialmente, por um colaborador  
118 que fez contato telefônico com a presidente para que ela viesse atender.   
119 Segundo a presidente da Associação, atendem crianças e adolescentes vítimas  
120 de abuso e exploração sexual, e suas famílias. O contato com a Associação se



**ATA Nº 011/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**04/07/2024**

121 dá por demanda espontânea, por meio das redes sociais e aplicativo de  
122 mensagens e recebem pedidos de ajuda e prestam atendimento a pessoas de  
123 Vila Velha, e também de todo o país, inclusive do exterior. O horário informado  
124 de funcionamento é de 9h às 12h e de 14h às 18h. A sede é alugada e possui  
125 móveis e equipamentos diversos, todos recebidos em doação. A fonte de  
126 recursos são doações de pessoas físicas e que o principal investimento é em  
127 materiais de divulgação que são enviados via correios. Quanto aos recursos  
128 humanos, conta com assistentes sociais, psicólogos, psicopedagogo e  
129 advogados, todos voluntários e com cargas horárias de 15h/semanais, além de  
130 um contador, remunerado. Após retorno da visita e nova análise documental, a  
131 Comissão considerou que havia falta de metodologia definida nos fluxos de  
132 entrada, notificações, encaminhamentos e registros dos atendimentos; que não  
133 ficou evidenciado como funciona, e se há, articulação com a rede de proteção  
134 do município; que a existência apenas de colaboradores voluntários compromete  
135 o planejamento e a continuidade dos serviços; que as condições não são as mais  
136 adequadas para atendimento a crianças e adolescentes, o parecer da Comissão  
137 foi pelo indeferimento do registro, demandando outras providências sobre o  
138 monitoramento de seu funcionamento e serviços ofertados. A conselheira tutelar  
139 Rafaela referiu que, se a entidade atende pessoas em situação de violação de  
140 direitos e não faz a notificação obrigatória e nem comunica com os órgãos do  
141 Sistema de Garantia de Direitos/SGD, está, ela própria, violando os direitos dos  
142 usuários. Sabrina esclareceu que a equipe técnica da Casa dos Conselhos  
143 apoiou a análise de Comissão e algumas questões foram consideradas: como a  
144 entidade acessa o público-alvo (crianças e adolescentes vítimas de violência  
145 sexual) sem contato com a rede/SGD? A rede de serviços e o SGD, além de  
146 oferecerem atendimento, também atua como fiscalizadores, mas diversos atores  
147 do SGD não reconhecem a instituição e suas ações. Meiriely citou o  
148 distanciamento entre o descrito no plano de ação apresentado e o relatado à  
149 Comissão durante a visita e que o COMCAVV, o CT, o Ministério Público e a  
150 SEMAS devem atuar como fiscalizadores. Citou a Resolução CONANDA





ATA Nº 011/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

04/07/2024

151 231/2022 que estabelece que o CT também atue na fiscalização de entidades  
152 do seu território. O parecer da Comissão, pelo indeferimento do registro, foi  
153 aprovado pela plenária. Como encaminhamentos, a CT Rafaela sugeriu envio de  
154 informação ao MP. A CT Adelina (CT1, território da entidade) sugeriu visita  
155 conjunta do CT e do COMCAVV. Meiriely descreveu o fluxo, com emissão de  
156 resolução e ofício à entidade, além do direito a recurso e que, após finalização  
157 de demandas da entidade, o Conselho Tutelar realizaria visita. **Ponto 6:** Meiriely  
158 apresentou o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município/PGM quanto  
159 à resolução de criação do Banco de Projetos, em que orienta que deveria ser  
160 instituído por meio de lei. Meiriely apresentou a lei que alterou o ECA e permitiu  
161 aos doares a indicação da destinação dos recursos, as orientações prestadas  
162 em reunião formativa do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
163 Adolescente/CRIAD e documentos de outros CMDCA que criaram os bancos de  
164 projetos por meio de resolução (nenhum criado como lei). Gustavo propôs envio  
165 de ofício à PGM com as argumentações apresentadas pela equipe técnica a fim  
166 de esclarecer quanto à eventual insegurança jurídica que a PGM buscou dirimir  
167 com o seu parecer. A plenária aprovou a proposta: o ofício será redigido e  
168 apresentado à plenária. **Ponto 7:** a) Ofício 094/2024/CT2 de 03 de junho de  
169 2024: indica Alexandre Eduardo dos Prazeres para Comissão de Elaboração do  
170 Regimento Interno do CT; b) Instituto Internacional de Tecnologia e Informação  
171 Científica (OSCIP IITIC)/E-mail de 25 de junho de 2024: pedido de registro.  
172 Encaminhado para a Comissão de Monitoramento; c) Fundação Educativa e  
173 Cultural Pedro Três (Processo 54503/2024, de 28 de junho de 2024): pedido de  
174 registro do Instituto Social Vila Velhense (ISVV). A secretaria executiva informou  
175 que a entidade enviou apenas o CNPJ. Foi enviada resposta administrativa  
176 quanto aos trâmites previstos na Resolução 021/2017; d) Vale dos Ornitorrincos  
177 (E-mail de 28 de junho de 2024): pediu ampliação de prazo para envio de  
178 documentos. A presidente pediu para buscar esclarecimentos junto à entidade  
179 quanto à referência de terem visitado o Conselho. Aprovada ampliação de quinze  
180 dias ao prazo. e) Exoneração de servidores/conselheiros de direitos (Diário



ATA Nº 011/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

04/07/2024

181 Oficial de 01/07/2024): Geraldo Afonso Serafim (titular/SEMGOV) e Weinstein  
182 de Moura Lima (suplente/SEMCULT). Encaminhamento: oficial à SEMAS quanto  
183 às vacâncias nas representações, pedindo reforço para substituição junto às  
184 Secretarias responsáveis. f) Ofício 119/2024/CT2, de 02 de julho de 2024:  
185 encaminhou Relatórios Mensais de Atendimento – Abril a Junho/2024. g) Ofício  
186 nº 038/2024/APAEVV, de 03 de julho de 2024): encaminhou balancete  
187 (manutenção de registro). Encaminhado para a Comissão de Monitoramento. h)  
188 E-mail do Instituto Além dos Tatames (04 de julho de 2024): pedido de registro.  
189 Encaminhado para a Comissão de Monitoramento. i) Meiriely Pinto (secretária  
190 executiva) informou período de férias, de 11 a 29 de julho. A presidente Ana  
191 Maria informou período de férias de 15 de julho a 09 de agosto. **Ponto 8:** Márcia  
192 solicitou à plenária aprovação do novo cronograma proposto, solicitado pela  
193 SEMAS devido às dificuldades no sistema/internet ocorridos no período do  
194 cronograma em vigor. No novo cronograma, as organizações terão até o dia 21  
195 de julho (23h59min) para envio de candidaturas. Aprovado pela plenária. A  
196 *presidente fechou a reunião para convidados às 10h27min, permanecendo*  
197 *apenas os conselheiros de direitos, devido aos assuntos sigilosos.* **Ponto 2**  
198 **(continuação):** Deu-se continuidade à leitura da ata nº 009/2024, a partir do  
199 Ponto 6 (continuação). A ata foi aprovada pela plenária. Maiara referiu que  
200 encaminhou denúncia ao CT quanto a aluno que sofreu agressão dos pais, mas  
201 que o CT fez contato telefônico com a família, expondo ainda mais o aluno, sem  
202 que o adolescente fosse ouvido e manifestou intenção de enviar comunicado ao  
203 COMCAVV e ao MP devido aos procedimentos considerados inadequados e  
204 reforçadores da violação de direitos sofrida. **Ponto 9:** Gustavo relatou  
205 providência da Comissão quanto ao Ofício nº 427/2024-GAB/SEMAS/VV, que  
206 enviou informações sobre conduta de Conselheiro Tutelar – ██████████  
207 CT1. A Comissão realizou oitiva ao conselheiro no dia 27 de junho de 2024. ██████████  
208 i ██████████  
209 a ██████████  
210 ██████████ A Comissão



**ATA Nº 011/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**04/07/2024**

211 considerou que o atendimento ao conselheiro tutelar foi suficiente para ser  
212 orientado a respeito de comportamento relacional e ético com demais servidores  
213 e espaços não ligados ao CT. O parecer da Comissão foi pelo arquivamento.  
214 Gustavo referiu a necessidade de formação e orientação ética aos CTs, inclusive  
215 com a elaboração de um manual. Sabrina propôs que se oficiasse à SEMAS  
216 para abertura de processo para oferta de formação aos conselheiros tutelares,  
217 seguindo a previsão do plano de aplicação do FIA. O parecer da Comissão e a  
218 proposta de formação foram aprovados pela plenária. Nada mais a tratar, a  
219 reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta e dois minutos. Eu, Meiriely de  
220 Almeida Cancelieri Pinto, secretária executiva do Conselho, redigi a presente ata  
221 que, após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e pela presidente.

**Presidente: Ana Maria Maia Penha Palácio**



**Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto**

